Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1478 DE 22 DE dezembro DE1.992.

" Dispõe sobre ponto facultativo o dia que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA, no uso das suas atribui-/ções legais,

Considerando ser o dia 24 de dezembro véspera do Natal, data respeitada por todos os Cristaõs,

Considerando também que o expediente da rede bancá-/ria funcionará somente até às 11:00 horas.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 24/ de dezembro de 1.992.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 22 de dezembro de 1.992.

DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Prefeito Municipal